



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681

e-mail: comcrialagre@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 026 /2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de outubro de 2018

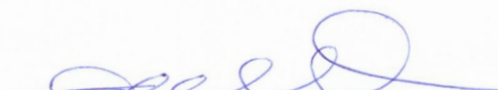
RESOLVE

Art. 1º Compor Comissão Especial para análise dos projetos protocolados que pleitearam financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

- I- Rosane Maria Souza dos Santos – órgão governamental
Sara Ramos de Amorim Jeanmonod – órgão governamental
Eliane Maria Miranda de Abreu – órgão não governamental
Carla Silva Olmo – órgão não governamental
- II- Cláudia Prado Pedral Sampaio - órgão governamental
Giovana de Mello Garcia - órgão governamental
Luciana Monteiro Silva - órgão não governamental
Rosa Maria Jacinto da Silva - órgão não governamental

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 03 de outubro de 2018.


Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente do COMCRIA